

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 - Nº. 1305 - Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira - 03 de abril de 2020.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Portaria Nº 002/2020
- 2 CPL
- Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 2/2020-0004 2ª Convocação
- Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 9/2020-0008
- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180091



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 - Nº. 1305 - Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira - 03 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 002/2020/SMSTG

Prorroga as vigências estabelecidas na Portaria nº 001/2020/SMSTG, de 20 de marco de 2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003/2020, de 31 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do surto pandêmico do novo coronavírus (Covid-19), no município de Taboleiro Grande/RN e dá outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO o avanço em grande escala de pessoas contaminadas pelo novo Coronavírus; e, por fim,

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na questão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a partir do dia 06 de abril de 2020, está prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, a suspensão das atividades e procedimentos previstos nos arts. 2º, 4º e 10 da Portaria nº 001/2020/SMSTG, de 20 de março de 2020, podendo ser prorrogado mediante a necessidade clínico-epidemiológica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Taboleiro Grande/RN, 03 de abril de 2020. MARIANA ALVES DE LIMA NETA Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CONVOCAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 2/2020-0004

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 15:00 horas do dia 22 de abril de 2020, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PRECOS Nº 2/2020-0004, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, visando à execução dos serviços de reparo da Unidade Básica de Saúde Francisco de Queiroz Porto, localizada na Rua Alcides de Castro, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 03 de abril de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-008-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, toma público que as 15:00 horas, do dia 16 de abril de 2020, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2020-0008, do tipo "menor preço por item", para a formação do Sistema de Registro de Preços, visando à compra de material de expediente e limpeza destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência do Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 7:00 as 13:00 horas,

Taboleiro Grande/RN, 03 de abril de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180091

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 20180091, para prorrogar o prazo de sua vigência e de seu respectivo aditivo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2020 até 03/04/2021, a fim de dar continuidade à execução dos serviços técnicos profissionais previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Atividade 0301.041220003.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99 - Outros Serviços de Consultoria, Fonte 100100 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 03 de abril de 2020 a 03 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ MARIA FILHO – TITULAR DA CONTRATADA